

HOMOLOGO

___/___/___

O Presidente da C.M.

Procedimento concursal comum de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria geral de técnico superior- área de atividade – Aulas de Natação, a afetar ao Setor de Educação, Desporto da Divisão de Educação, Desporto, Cultura, Turismo e Ação Social – Ref.ª B.

PROJETO DE LISTA/LISTA PROVISÓRIA SOBRE A ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS/AS

CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS (por ordem alfabética)
Álvaro Miguel Milhazes Fangueiro
Cristiana Luís Carmo Cardoso
Gonçalo Rogério Marques Borges
Hugo Alexandre Fonseca Abrantes
João Carlos Aguiar Almeida Pinho
João Carlos Gonçalves Figueiredo Cunha
José Miguel dos Santos Paisana
Juliana da Silva Brito
Madalena Quintela Ribeiro
Marco Paulo da Cruz Gouveia
Pedro Miguel do Vale Saraiva Marques
Ricardo José Matos da Costa
Rúben André Pereira Tavares
Rui Filipe Venício Correia

CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS (por ordem alfabética)
Ana Silva Gonçalo
Edgar André Almeida Fernandes
Fábio Gonçalo Crista Farias
Hugo Gomes Pardal
Hugo Miguel Cleto Berardinelli
João Diogo Fernandes Carvalho
Luís Diogo Bernardo Cardoso
Mário Emanuel Dias Oliveira

Rúben André Rebelo Sarmento
Rui Pedro Silveira Dias de Jesus Gonçalves *

FUNDAMENTOS DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO:-----

O Júri do procedimento concursal, ao analisar os processos de candidaturas, verificou que os/as candidatos/as que propõe excluir não formalizaram corretamente a candidatura, uma vez que não apresentaram documentação comprovativa de formação e/ou experiência profissional na área de Nadador-Salvador, de acordo com o estabelecido no ponto 7.2. do aviso de abertura do procedimento concursal em referência e, no caso do candidato **Rui Pedro Silveira Dias de Jesus Gonçalves ***, este não submeteu o respetivo currículo.-----

Assim, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as são notificados/as para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

Município de Mangualde, 27 de junho de 2023

David Amaral Cardoso - Presidente,



António José Correia Pina Baptista Monteiro - Vogal,



Maria Adelaide Agostinho Borges - Vogal,

